



Estado do Pará
Comarca do Município de Tailândia
Único Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protestos,
Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Marcus Vinicius Sousa Cordeiro - Oficial Titular
CNM Nº 068510.2.0000817-87

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 0817. - Livro: 2. - Data: 22/05/2009.

IMÓVEL: **LOTE nº 10, DA QUADRA 01**, do Loteamento Vitória, bairro Novo, neste Município de Tailândia, Estado do Pará; com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE**: 10,00mts, confrontando com a Oitava Avenida; **LATERAL DIREITA**: 30,00mts, confrontando com o Lote 11 **LATERAL ESQUERDA**: 30,00mts, confrontando com o Lote 09 e; **FUNDOS**: 10,00mts, confrontando com o Lote 07, da Quadra 01.- **PROPRIETÁRIO: HABITAÇÃO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.273.133/0001-06 e Inscrição Estadual nº 15.268.251-1, localizada à Avenida Fortaleza, nº 56, bairro Centro, neste Município de Tailândia (PA), representado por seu sócio administrador **DANIEL AUGUSTO ALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade CI Rg nº 2005010189140-SSP/CE e CPF/MF nº 032.925.684-04, residente e domiciliado à Rua dos Navegantes, nº 741, bloco 02, Aptº 14, bairro de Boa Viagem, na Cidade de Recife (PE), que fica arquivado neste Cartório. **REGISTRO ANTERIOR**: M.0673/AV-02, fls. 181, do Livro 2-D, deste CRI. –

RN/vm

A OFICIALA:

AV-01/M.0817.-DATA: 17/06/2009.- **AVERBAÇÃO DE BENFEITORIAS**:- Certifico ainda, que de acordo com o **REQUERIMENTO DO PROPRIETÁRIO** fica **AVERBADO** sob nº AV- 01/M.0817, nesta data, 17/06/2009, a seguinte benfeitoria: Prédio em alvenaria de casa popular com os seguintes compartimentos: Pátio, Sala de estar, Quarto, Cozinha, Banheiro, Área de serviço e Muro.- Todo em alvenaria e cobertura em telhas cerâmicas tipo Planatex com estrutura do telhado em madeira de lei, forrada e lajota com pintura interna acrílica emassada e fachada em tinta esmalte sintético. Instalações hidrosanitárias e elétricas com padrão definido pelo uso do prédio. Realizado com prazo não superior a 90 (noventa) dias a obra teve fundações e estruturas superficiais em concreto magro em um total de 7,0 Mpa. Materiais usados na construção foram: ferros de bitolas variadas, piso em lajota cerâmica PEI IV, tinta acrílica com selador, e massa acrílica, luminárias fluorescentes em calhas tipo FCB tubulação e fiação elétrica em carga bifásica, tubulações hidráulicas e de esgoto primário e secundário com ligações previstas



Estado do Pará
Comarca do Município de Tailândia
Único Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protestos,
Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Marcus Vinicius Sousa Cordeiro - Oficial Titular

nos projetos, esquadrias internas em madeira de lei e porta principal em madeira de lei com janelas metálicas e grades instaladas e área de serviço com tanque de duas cubas. A obra foi executada por etapas através de empreitadas de acordo com o cronograma de serviços que iniciaram com escavação de fundações, instalações elétricas e hidráulicas, cobertura até ao acabamento da mesma com pintura externa. Com uma área total de 49,00m², composta de uma sala ampla, três quartos de tamanho considerado e uma cozinha separada do estar por banheiro social. A residência, pela sua ótima localização em avenida principal e próxima do comércio local. O valor total da obra em mão-de-obra e material ficou estabelecido em **R\$-26.531,51** (Vinte e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme consta na documentação apresentada a seguir descrita: 1) PLANTA devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Tailândia - PMT, em dezembro de 2008, assinado pelo arquiteto Whertz da Silva Mota. CREA n° 7888-D PA/AP; 2) MEMORIAL DESCRITIVO, Whertz da Silva Mota. CREA n° 7888-D PA/AP; 3) ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA n° 7888D PA/107; expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará - CREA/PA; 4) HABITE-SE n° 015/09, datado de 29/05/2009, expedido pela Prefeitura Municipal de Tailândia - PMT, assinado pelo secretário de finanças Roberto Carlos Gambin; pelo secretário de obras Sérgio Luiz Vedana e pelo arquiteto Whertz da PARA CONSTRUÇÃO n° 025/09, datado de 28/05/2009, assinado pelo secretário de Finanças Roberto Carlos Gambin e pelo Secretário de obras Sergio Luiz Vedana - Certifico ainda, que esses documentos ficam arquivados neste ofício para as provas de direito, passando a citada Averbação a fazer parte integrante e inseparável do aludido Registro- Protocolo n° 1.355, do Livro 1-B, nesta data-

RN/vm

A Oficiala:

R-02/M.0817.- COMPRA E VENDA: Protocolada em 31/03/2011. Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo c Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha n° 855550030799, celebrado na Cidade de Abaetetuba (PA), em data de 18/03/2010, devidamente assinado pelas Partes; o imóvel desta matrícula foi adquirido por **MIKAEL PEREIRA DA SILVA**, brasileiro solteiro, nascido em 16/03/1987, gerente, portador da Cédula de identidade CI



Estado do Pará
Comarca do Município de Tailândia
Único Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protestos,
Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

Marcus Vinicius Sousa Cordeiro - Oficial Titular

RG nº 5393879-SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 936.289.352-53, residente e domiciliado à Travessa Monte Alegre, nº 40, bairro Santa Maria, neste Município de Tailândia (PA); em virtude de compra feita da proprietária **HABITAÇÃO CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada.- VALOR: RS-39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). ITBI: Guia nº 293-6, no valor de RS-199,24, ou seja, alíquota de 2% e Guia nº 292-6, no valor de R\$-6,28, alíquota de 0,5%, da Prefeitura Municipal deste Município, devidamente quitadas. Os demais documentos fiscais constam do referido contrato. Condições: As do Contrato que fica aqui arquivado-PROTOCOLO: 1.586 do Livro 1-B.- O referido é verdade e dou fé. Tailândia-Pá, 31 de março de 2010

RN/rm

A Oficiala:

R-03/M.0817.- DATA: 31/03/2010.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolada em 31/03/2010. Nos termos do Contrato objeto retro descrito.- CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.- DEVEDOR/FIDUCIANTE:: **MIKAEL PEREIRA DA SILVA**, já qualificado.- VALOR DA DÍVIDA: R\$-26.078,43 (vinte e seis mil e quarenta e oito reais e vinte e três l centavos); Origem dos Recursos: SBPE; Prazo de Amortização: 300 meses; Sistema de Amortização: SAC; Taxa Anual de Juros: Nominal 5,0000 e Efetiva 5,1163; Prestação: R\$- 199,48; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/04/2010.- GARANTIA: Em garantia de pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena a CEF em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, avaliado em R\$-39.200,00 - Condições: As do contrato que fica arquivado.- Protocolo nº 1.586, do Livro 1-B, nesta data. O referido é verdade e dou fé. Tailândia (PA), 31 de março de 2010

RN/rm

A Oficiala:

AV-04/M-0817. - Data: 25/08/2026. - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE



Estado do Pará
Comarca do Município de Tailândia
Único Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protestos,
Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

Marcus Vinicius Sousa Cordeiro - Oficial Titular

FIDUCIÁRIA - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 31/07/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 15219, em 04/08/2026, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da CREDORA E PROPRIETÁRIA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾. nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - Tailândia/PA, 25 de agosto de 2026. - Selo Digital Geral nº 005778999A. Ato 348. - Eu _____, Camila Yule Mesquita Sztoltz - Escrevente, conferi e assinei.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Tailândia - PA, 25 de agosto de 2026

CAMILA YULE
MESQUITA

SZTOLTZ:01241980233

Assinado de forma digital por

CAMILA YULE MESQUITA

SZTOLTZ:01241980233

Dados: 2026.08.25 09:17:53 -03'00'

CAMILA YULE MESQUITA SZTOLTZ

Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 003856177 - SÉRIE: A - SELADO EM: 25/08/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 7716583000006812153472180

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,50	1,58

Emolumentos:.....R\$ 63,3

Selo:.....R\$ 1,45

★

★

★